



DECRETO N.º 46.873, DE 19/07/2024.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.677/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$180.000,00
(cento e oitenta mil reais) nas dotações descritas a seguir:

| | | |
|-------------------------|-------------------|---|
| Dotação | 817 | |
| Unidade Orçamentária | 14.01.00 | SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA |
| Classificação Funcional | 15.451.0036.2122 | Manutenção do Sistema de Rede Elétrica e Iluminação |
| Categoria Econômica | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA |
| Vínculo | 2.751.0000.0000 | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ |
| Valor | 180.000,00 | |
| Total | 180.000,00 | |

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2023, conforme demonstrado a seguir:

| | |
|-----------------------------|-------------------|
| Superávit Financeiro | 180.000,00 |
| Total | 180.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

